



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
TÉCNICA DA SIHS, REALIZADA EM 13
DE SETEMBRO DE 2019, LAVRADA NA
FORMA SUMÁRIA.

HORA, DATA E LOCAL: Às nove horas do dia 13 de setembro de 2019, na Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, localizada na 3ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, nº 390, nesta Capital.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os membros nomeados pela Portaria nº 11/2019 publicada no D.O.E de 27 de junho de 2019.

DELIBERAÇÕES: Aberta a reunião, a comissão deu início aos trabalhos de abertura dos Envelopes B da Técnica da Tomada de Preço 01/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) dos Municípios de Jequié, Guanambi, Macaúbas e Caetité, sendo as seguintes empresas participantes: **ENGECONSULT – CONSULTORES TECNICOS LTDA**, CNPJ: 11.380.698/0001-34, sem representante; **EMPRESA SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 13.025.251/0001-72, representada pela Sra. Livia Duca de Lima – RG 1166949397 SSP-BA; **PROJETA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 12.577.657/0001-03, sem representante; **HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, CNPJ: 06.267.018/0001-30, sem representante; **FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.165.961/0001-80, sem representante; **HOLON 2000 ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 02.673.356/0001-11, sem representante; **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.**, CNPJ: 07.361.133/0001-32, sem representante; **MJ ENGENHARIA**, CNPJ: 04.233.732/0001-82, sem representante; **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ: 08.418.789/0001-07, sem representante; **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ: 04.915.134/0001-93, sem representante. A Comissão iniciou a abertura dos ENVELOPES B – Proposta Técnica das licitantes, devidamente lacrados. A análise da qualificação técnica será efetuada pela equipe especialmente constituída para este fim, através da Portaria nº 011-2019, publicada no DOE do dia 27 de junho de 2019. A comissão designará nova data para continuação da sessão, mediante publicação na imprensa oficial. Todos os documentos contidos nos envelopes foram rubricados pelo representante da empresa SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Após a rubrica dos documentos a comissão franqueou a palavra para que as licitantes registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, sendo pontuado o seguinte: O representante da **EMPRESA SANEANDO** registrou: Que empresa DRZ Geotecnologia apresentou proposta sem numeração das páginas, e com relação a equipe: com relação a socióloga Talita Soares, nos dois Atestados apresentados, não contam a atividade de coordenação e não foi apresentado o seu currículo, conforme solicitado no item 6.2.1.1, do edital (fls. 18); quanto a empresa Hollus Serviços Técnicos nos três atestados apresentados para a pedagoga Flaviane de Souza não consta a atividade de coordenação, conforme previsto no quadro 2, fls. 19 do Edital e com relação a experiência da licitante foi apresentado um atestado em nome de outra empresa (Evoluti Ambiental) fls. 289; quanto a empresa EMPIA um dos

atestados apresentados para Assistente Social Eline Maranhão (PMSB de Orizona) não consta a atividade de coordenação, conforme previsto no quadro 2, as fls 19; a empresa Faveni apresentou proposta sem numeração das páginas e no item Experiência da licitante foram apresentados 5 atestados em nome de outra empresa (FUNEC); por fim, com relação a empresa Holon 2000, na equipe técnica o profissional Antonio Olavo não apresentou declaração com firma reconhecida autorizando a inclusão do seu nome no certame, já em relação ao engenheiro Carlos Enrique Hita, o seu diploma não está autenticado e não foi apresentado termo de compromisso assumindo a responsabilidade de compor a equipe, já a assistente social Karin Segala também não apresentou o referido termo de compromisso e a declaração apresentada está em Xerox, e em relação ao engenheiro Mário Mota, o seu diploma está sem autenticação, a declaração está em Xerox e não possui o termo de compromisso para substituir a prova de vínculo. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Salvador, 13 de setembro de 2019.


ANA EMÍLIA MARTINS DOS SANTOS
PRESIDENTE


MARIANA ESPINHEIRA AVENA
MEMBRO


LARA DE MORAES ROCHA SOARES
MEMBRO

LICITANTES PRESENTES:


EMPRESA SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
representada pela Sra. Livia Duca de Lima – RG 1166949397 SSP-BA